

RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 41.508.382/0001-46

NIRE 33.3.0033749-1 | Cód. CVM n.º 02635-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 dias do mês de junho de 2025, às 10hrs, na sede da Rodovias do Brasil Holding S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, conforme assinatura constante do “livro de registro de presença de acionistas”.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. **Rodrigo Romualdo Moreira** e secretariada pelo Sr. **André de Paula Yusiasu**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (“Dividendos”); (b) fixação do novo montante de remuneração global anual da administração para o exercício social de 2025; e (c) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, as acionistas, após exame das matérias da ordem do dia, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a distribuição dos Dividendos, no montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme registrado abaixo.
 - 5.1.1. Consignar que os Dividendos ora declarados têm como lastro as reservas de lucros existentes da Companhia registradas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
 - 5.1.2. Consignar que, tendo em vista que o capital social atual da Companhia é representado por 928.270.206 (novecentos e vinte e oito milhões, duzentas e setenta mil, duzentas e seis) ações ordinárias, cada ação ordinária de emissão da Companhia fará jus a montante correspondente a R\$ 0,2154545074 a título de Dividendos.
 - 5.1.3. Consignar que o pagamento dos Dividendos ora declarados terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia nesta data.

5.1.4. Consignar que os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, em moeda corrente nacional, em única parcela, até o final do exercício social de 2025, em data a ser fixada pela Diretoria, observado que, na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditará os Dividendos devidos a cada acionista de acordo com o domicílio bancário fornecido pelo respectivo acionista ao departamento de Relações com Investidores, sendo que, para os acionistas cujo cadastro não esteja completo (não contendo a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos somente serão creditados depois da respectiva atualização cadastral.

5.1.5. Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos ora declarados.

5.1.6. Consignar que os valores relativos aos Dividendos ora declarados serão imputados ao cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2025.

5.2. Aprovar a fixação do novo montante de remuneração global anual da administração para o exercício social de 2025 no montante de até R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), nos termos do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria e da repartição entre parcela fixa e parcela variável, conforme o artigo 14, “v”, do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Romualdo Moreira – Presidente; André de Paula Yusiasu – Secretário. Acionistas: RDB Participações Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia e MIC Capital Management 25 RSC Ltd.

Certifico que a presente ata é fiel cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

Mesa:

Rodrigo Romualdo Moreira
Presidente

André de Paula Yusiasu
Secretário